

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

1. **Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira
Custódio João da Conceição Costa
João José Martins Nabais

O Senhor Vereador João Nabais apenas integrou a reunião aquando da passagem ao ponto dois da ordem do dia.

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Manuel António Grama Palhoco

Secretariou a Reunião José Manuel Moreira Rosado

---- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião: Eram 12 horas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- No decurso do período de intervenção do público, em obediência estrita ao preceituado no n.º 5, do artigo 84.º, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não foi fixado o período de intervenção do público em virtude de não estar presente nenhum cidadão.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Alteração á ordem do dia

---Pelo Senhor Presidente foi proposto e aceite por unanimidade aditar um novo ponto á ordem do dia, passando a mesma a ficar assim constituída:-----

1. Informações;
2. Processos e Requerimentos Diversos;
3. Aprovação de Protocolo para Enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente-Associação Nacional de Protecção Civil.
4. Aprovação da isenção de taxas urbanísticas – Santa Casa da Misericórdia;
5. Aprovação de Informação Prévia de Obra de Construção;
6. Empreitada – Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho-Alandroal – Orçamento para a Rede de Rega e para os trabalhos a mais necessários para a conclusão da referida empreitada;
7. Protocolo de Parceria com Turismo do Alentejo, E.R.T
8. Alteração Orçamental;

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

Aprovação da acta da reunião de 10-03-2010

---Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2010.-----

Moção

Pelo Senhor Vereador Custódio Costa foi apresentada e lida uma moção contra as medidas contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013, propondo a sua aprovação pelo executivo municipal, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando anexa à presente acta, devendo ser remetida a todos os Ministérios envolvidos. -----

ORDEM DO DIA

1. Informações

--No primeiro ponto da ordem do dia o Senhor Presidente começou por informar que no dia 12 do corrente decorreu nas piscinas municipais de Alandroal um encontro de natação entre os alunos do Alandroal e Mourão, estando previsto para o próximo fim de semana novo encontro agora a realizar nos piscinas de Mourão.-----

---Que no mesmo dia 12 acompanhou a abertura dos festejos dos Santos Populares no Alandroal, numa iniciativa da Câmara Municipal, este ano em novos moldes que espera tragam benefícios na recuperação desta tradição popular.-----

---Por último informou o executivo que no próximo dia 19 terá inicio a iniciativa denominada "Por Terras do Endovélico" destinada a promover o desenvolvimento turístico do concelho, dando conhecimento sobre diversos aspectos da organização e convidando todos os elementos do executivo a participar nesta iniciativa.-----

---Seguidamente usou da palavra a Senhora Vice-Presidente que informou da sua participação no dia de ontem numa reunião que se realizou em Évora com a presença do Senhor Secretário de Estado da Educação, do Director Regional de Educação, para além de representantes de todas as autarquias do distrito e que teve como principal objectivo a apresentação da decisão tomada em reunião do Conselho de Ministros, relacionada com o encerramento de escolas e cartas educativas já elaboradas. Nesse contexto foi manifestado unanimemente por todas as autarquias presentes que aquele documento não deverá ser um documento de aplicação global, antes pelo contrário, deveria ser feita uma avaliação caso a caso. Teve também oportunidade de informar o Senhor Secretário de Estado o caso concreto do Alandroal, em que estando previstos dois centros escolares, um o Centro Educativo de Pias está bastante atrasado e o outro não se encontra nas condições ideais de funcionamento, para além da opinião do actual executivo de que seria de criar um centro educativo em Terena, tendo em conta a sua localização, o número de alunos existentes e a previsão do seu aumento e ainda o

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

desenvolvimento turístico que se verifica naquela vila, razões suficientes para no mínimo essa possibilidade vir a ser discutida.-----

2.Processos e Requerimentos Diversos

Não foram presentes quaisquer processos ou requerimentos diversos.

3. Aprovação de Protocolo para Enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente-Associação Nacional de Protecção Civil.

---Presente a esta reunião a Proposta n.º 05/GP/2010, que a seguir se transcreve:-Eu, João Maria Aranha Grilo, Presidente desta Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Regime Jurídico do Quadro das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando:

- O Programa do Governo que prevê a criação de equipas de intervenção permanente, nos concelhos de maior risco, no que toca ao Sistema e Protecção Civil;
- As atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Protecção Civil estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, e bem assim, o protocolo celebrado em 23.04.2010 entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses;
- A criação de Equipas de Intervenção Permanente para o Distrito de Évora no âmbito do Sistema e Protecção Civil;
- A cooperação entre entidades de interesse público, como sejam a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alandroal;

Em conclusão proponho a seguinte **PROPOSTA**:

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

Nos precisos termos das competências que me são conferidas conjugadas com o disposto nos artigos 64.º, n.º 4, alínea b) e 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere a celebração do Protocolo para o Enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente para o concelho de Alandroal, no âmbito do Sistema e Protecção Civil. Junta do Protocolo. Edifício Sede do Município de Alandroal, 9 de Junho de 2010.

--Vista e analisada a proposta foi a mesma **aprovada por unanimidade** e consequentemente a minuta de protocolo a celebrar.-----

4. Aprovação da isenção de taxas urbanísticas – Santa Casa da Misericórdia de Alandroal

---Antes do início da discussão deste ponto da ordem do dia a Senhora Vice-Presidente da Câmara, alegando impedimento ausentou-se da reunião.-----

---Foi então presente a esta reunião a informação que a seguir se transcreve:-Informação Inf. Rui Proc. N.º 06/01-EDIFIC Req.º n.º 256/10-----

1.No que se refere ao pedido de isenção de pagamento de taxas e licenças apresentado através do Requerimento n.º 207/10 (09/06/2010), cumpre informar o seguinte:

a)Verifica-se pelos documentos constantes do processo de que a requerente é uma instituição particular de solidariedade social (legalmente constituída), reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública;

b)De acordo com a alínea d) do n.º 3 do artigo 10º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças do Município de Alandroal, podem beneficiar de isenção ou redução de pagamento de taxas, tarifas, licenças e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os actos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, as instituições particulares de

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

solidariedade social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários;

c)É referido no mesmo regulamento, no nº 5 do artigo 10º que as isenções e reduções referidas no nº 3 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal;

2. Face ao exposto, é o que cumpre informar propondo remeter a pretensão a sessão de Câmara para deliberação.16/06/10.Arqº Rui Miguel Martins Rodrigues.-----

---Em face da informação o executivo municipal **deliberou por unanimidade isentar** a Santa Casa da Misericórdia de Alandroal do pagamento de Taxas Urbanísticas.-----

5 Aprovação de Informação Prévia de Obra de Construção

Presente a esta reunião a informação se transcreve-Inf. 155/DAU_SOP/10-Rui-Procº nº 35/10-EDIFIC, Reqº nº 191/10, Requerente:- Sandra da Conceição Claréu Patrão.INFORMAÇÃO:-----

1.A presente informação refere-se ao pedido de informação prévia de obras de edificação, para o prédio sito no Olival de Santo António, lote 5, em Alandroal (Nª Sª da Conceição), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o nº 1180/20040504 e inscrito na matriz com o artigo 2321 de respectiva freguesia.

2.O presente pedido de informação prévia, enquadra-se no nº 1 do artigo 14º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 177/01 de 4 de Setembro e pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.

3.Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 9º do diploma supra identificado, o pedido deve ser acompanhado por elementos instrutórios previstos em portaria aprovada.

4.Para o pedido em apreço, aplica-se o estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março.

5.Após análise dos elementos entregues considera-se que o processo reúne condições de prosseguir a sua tramitação legal.

6.Após análise da proposta apresentada, considera-se que a mesma tem enquadramento nos instrumentos de planeamento em vigor, nomeadamente o PDM de Alandroal e planta de síntese/quadro do loteamento, e respeita os índices urbanísticos para a zona em questão, pelo que não se vêem inconvenientes à viabilidade da proposta apresentada.

Conclusão-Propõe-se a aprovação da informação prévia de acordo com a informação dos serviços devendo a mesma ser objecto de deliberação de acordo com o nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março. Mais se informa que o futuro licenciamento da proposta apresentada, deverá ser instruído o processo ao abrigo do artigo 12º da Portaria 232/2008 de 11/03.01/06/10. Arquitecto Rui Miguel Martins Rodrigues.-----

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15



---Vista a informação o executivo municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o pedido de informação prévia de obras de edificação para o prédio sito no Olival de Santo António, lote 5, em Alandroal, em que é requerente Sandra da Conceição Claréu Patrão.-----

6 Empreitada – Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho-Alandroal –Orçamento para a Rede de Rega e para os trabalhos a mais necessários para a conclusão da referida empreitada;

---Presente a esta reunião uma informação da Secção de Obras Municipais e Ordenamento do Território que se transcreve:- **INFORMAÇÃO n.º 77/2010,Data:** 09/06/2010-**ASSUNTO:** “Empreitada – Loteamento Habitacional para a Tapada do Cochicho – Orçamento Rede Rega e Trabalhos a mais”

De acordo com o solicitado através de ofício n.º 2645 de 12 de Maio de 2010, vem a empresa Aquino Construções S.A. apresentar os seus melhores preços para os trabalhos do projecto da rede de rega, aprovado na reunião de 05/05/2010, bem como para os trabalhos a mais necessários para a conclusão da referida empreitada.

Estes últimos são do foro contratual e resultam da alteração do local dos contentores de RSU, da ligação da rede pluvial ao colectador público (esta ligação não estava prevista no projecto adjudicado), bem como da colocação de um armário destinado à rede IP e respectiva travessia do arruamento com tubagem de PVC Ø125mm, que irá possibilitar a ligação ao PT.

Assim, a empresa propõe um custo para o sistema de rega é 5.434,39 € (IVA não incluído) e a realização dos trabalhos necessários à conclusão da empreitada de 2.201,32 € (acrescido de IVA), sendo o total dos trabalhos a realizar no valor de 7.635,71 € (IVA não incluído).

A realização destes “trabalhos a mais”, integra-se no âmbito do previsto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, ou seja:

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

- Trata-se de trabalhos novos, de natureza imprevista, que são estritamente necessários à conclusão da empreitada e a sua separação do actual contrato trará graves inconvenientes para o Município;

O valor total destes trabalhos representa um acréscimo de 3,96% em relação ao valor dos trabalhos do contrato, enquadrando-se, também por este motivo, no previsto pela al. c) do n.º 2, do referido articulado legal.

Pelo atrás exposto e atendendo a que os preços apresentados estão de acordo com os praticados actualmente no mercado local, somos de opinião que a presente proposta reúne condições para a sua aceitação. À consideração superior DOMOTSU – SOMOT, 09 de Junho de 2010 (Ana Simão, Eng.ª).-----

---Vista a informação supra o executivo municipal **deliberou por unanimidade aprovar** a proposta da empresa Aquino Construções, S.A. para os trabalhos da rede de rega bem como de trabalhos a mais para a conclusão da empreitada do Loteamento Habitacional da Tapada do Cochicho, no valor global de sete mil seiscientos e trinta euros e setenta e um cêntimos.-----

7. Protocolo de Parceria com Turismo do Alentejo, E.R.T

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a minuta do protocolo de parceria a celebrar a E.R.T Entidade de Turismo do Alentejo, tendo em vista a apresentação à UNESCO de uma candidatura a património mundial do Montado Alentejano como Bem Cultural Universal.-----

---Analisado assunto o executivo municipal **deliberou por unanimidade aprovar** a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Alandroal e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, tendo em vista a apresentação de uma candidatura designada por Dinamização do Montado Alentejano como Bem Cultural Universal.-----

8. Alteração orçamental

---Nos termos e para os efeitos do previsto na segunda parte do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 9 de Junho de 2010 que

Câmara Municipal de Alandroal
Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010
Acta n.º 15

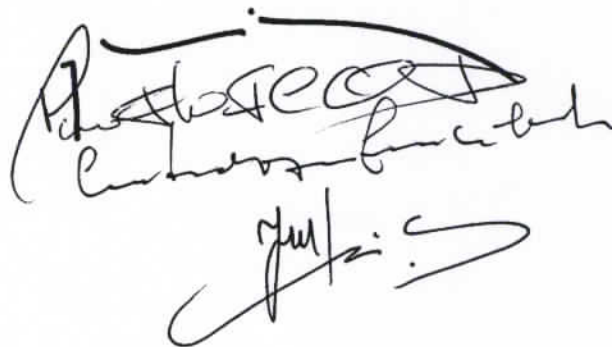
procedeu à alteração número dezoito ao orçamento da despesa, o qual foi ratificado com os votos a favor dos eleitos pelo MUDA e pela CDU e uma abstenção do eleito pelo PS.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião, eram 12 horas -----

---E eu, José Manuel Moreira Rosado, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a large, stylized signature, likely of the President of the Municipal Council. Below it is a smaller, more legible signature, which is the name 'José Manuel Moreira Rosado' as mentioned in the text above. The signatures are written over a horizontal line.